



ESTADO DE GOIÁS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 194/2019 – GABINETE/DPG, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Inexigibilidade de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 201910892001134, que vislumbra a contratação por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 25 c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, do **INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS – IBCCRIM, CNPJ nº 68.969.302/0001-06.**

CONSIDERANDO que será realizado no período de 27 a 30 de agosto de 2019, na cidade de São Paulo – SP, o 25º Seminário Internacional de Ciências Criminais, com o tema central “As Ciências Criminais como resistência dos valores democráticos”, promovido pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM.

CONSIDERANDO que o seminário, organizado pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM, abordará questões atuais afetas às ciências criminais de forma multidisciplinar, com Conferências e Painéis com renomados especialistas da área. Sintonizado com desafios contemporâneos, o 25º Seminário Internacional terá também a inserção de temas inovadores, como criptomoedas, fake news e pornografia de vingança. A proposta desta edição é analisar as violações cometidas contra os valores democráticos no Brasil, representadas pelo endurecimento penal e o arrefecimento de políticas criminais voltadas à lógica bélica e contará com uma programação multidisciplinar, concentrada na construção de respostas sistêmicas, que passam pela implementação de direitos sociais, pela discussão das competências federativas, propondo uma reorganização estrutural dos órgãos de segurança pública, do sistema prisional e do sistema de justiça criminal.

CONSIDERANDO que a atual gestão do IBCCRIM elegeu três eixos de atuação prioritários para os próximos dois anos: enfrentamento ao genocídio da população negra; defesa das liberdades democráticas; e democratização do sistema de justiça. Esses três temas permearão as atividades do Seminário Internacional, que neste ano celebra 25 anos de um dos eventos mais tradicionais do âmbito jurídico no Brasil. Crime e Sociedade, Direito Penal e Processo Penal, e Direito Penal Econômico e Compliance serão outros três grandes campos que farão parte da composição do evento, os quais são correlatos a atuação da Defensoria Pública na área pertinente.

CONSIDERANDO que ao propor as Ciências Criminais como resistência dos valores democráticos, o 25º Seminário Internacional contará com uma programação multidisciplinar, concentrada na construção de respostas sistêmicas, que passam pela implementação de direitos sociais, pela discussão das competências federativas, propondo uma reorganização estrutural dos órgãos de segurança pública, do sistema prisional e do sistema de justiça criminal.

CONSIDERANDO que a Escola Superior é órgão auxiliar da Defensoria Pública, ao qual incumbe promover a atualização profissional e o aperfeiçoamento técnico dos(as) membros, servidores(as) e estagiários(as), realizando cursos, conferências, seminários e outras atividades científicas relativas às áreas de atuação e às funções institucionais da Defensoria Pública. Tendo em vista que a ESDP não dispõe estrutura e pessoal qualificado para tal demanda, com vistas a atender suas atribuições, dada a relevância institucional, se faz necessário promover o aprimoramento técnico, profissional e cultural através da viabilização da participação em congressos e seminários organizados por instituições de referência.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento dos profissionais que atuam diariamente com o tema, torna-se importante a abertura de 5 (cinco) vagas, na forma do que fora

autorizado pela Defensoria Pública-Geral, sendo credenciados aqueles que participarem do processo seletivo e atender os requisitos estabelecidos pela ESDP.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, em seu art. 25, elenca situações que caracterizam a inexigibilidade de licitação, sendo que a contratação de serviços técnicos é uma delas, torna-se inviável a instauração de procedimento licitatório para a contratação do objeto em tela.

CONSIDERANDO que haverá substituição do Contrato pela Nota de Empenho, com fulcro no §4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária 2019.801.04.122.4001.4001.03 (100),

RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do art. 25, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, considerar **INEXIGÍVEL** a Licitação para contratação do **INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS – IBCCRIM, CNPJ nº 68.969.302/0001-06**, para pagamento da taxa de 5 (cinco) inscrições, sendo 3 (três) para membros e 2 (duas) para servidores para participarem do 25º Seminário Internacional de Ciências Criminais com o tema central “As Ciências Criminais como resistência dos valores democráticos”, a ser realizado na cidade de São Paulo – SP, no período de 27 e 30 de agosto de 2019, pelo qual pagar-se-á o valor total de **R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2019, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, em GOIANIA - GO, aos 13 dias do mês de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL, Chefe**, em 13/06/2019, às 09:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR, Defensor (a) Público (a)**, em 13/06/2019, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7687883** e o código CRC **40AC8366**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVENIDA CORA CORALINA Nº 55 - Bairro SETOR SUL - CEP 74080-445 - GOIANIA - GO 0-
(62)3201-7414



Referência: Processo nº 201910892001134



SEI 7687883